



PROCESSO DE COMPRAS

Nº 181/2016

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS



Memorando n. 142/2016 – MANUTENÇÃO/CREDEQ

Goiânia-GO, 07 de novembro de 2.016.

Ao Sr.
Francisco de Assis Queiróz
Diretor Administrativo e Financeiro do CREDEQ

Assunto: **Aquisição de ferramentas elétricas e acessórios.**

Senhor Diretor,

Nos termos do Regulamento de compras, solicito a autorização de orçamento para a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Descrição do objeto	Aquisição de ferramentas elétricas e acessórios, conforme abaixo descrito:
Especificações/ Quantidades	01-Furadeira/parafusadeira a bateria Dcd985L2B2, mandril com encaixe de 1/2", conjunto composto por 1 furadeira, 2 baterias de 20 Volts, carregador de 220 Volts, maleta de transporte: 02 unidades; 02-Furadeira/parafusadeira a bateria 12 Volts recarregável works:: 01 unidade; 03-Serra mármore 4,5'': 01 unidade; 04-Martelete perfurador rompedor encaixe Sds 1700W Gbh12-52Dv – 220Volts: 01 unidade; 05-Multicortadora multifunção a bateria 10,8Volts Mf108 Dwt: 01 unidade; 06-Serra tico-tico DW300 500W: 01 unidade; 07-Plana elétrica 710W Gho26-82 D – 220V; 01 unidade; 08-Mandril adaptador encaixe SDS plus para encaixe normal, 1/2"; 02 unidades; 09-Broca encaixe SDS plus, 6 mm: 06 unidades; 10-Broca encaixe SDS plus, 8 mm; 04 unidades; 11-Broca encaixe SDS plus, 10 mm; 02 unidades; 12-Broca extra-longa, encaixe SDS plus, 1/2"; 02 unidades; 13-Broca extra-longa, encaixe SDS plus, 3/4"; 02 unidades; 14-Broca extra-longa, encaixe SDS plus, 1": 02 unidades;



	15-Alicate amperimétrico ET 3200B: 02 unidades; 16-Desentupidor manual tufão – II, comprimento de 10 metros: 01 unidade; 17-Pendente elétrico de leds 10W tubular bivolt, cabo com 8 Metros: 02 unidades;		
Justificativa	A aquisição dos produtos em questão se faz necessária em função de que o processo que originalmente previa a aquisição das primeiras ferramentas elétricas básicas e seus acessórios para a área de Manutenção do CREDEQ (processo nº 069/2.016) foi extinto em função de que o fornecedor que obteve êxito para fazer o referido fornecimento, saiu do mercado. O presente memorando visa iniciar um novo processo de aquisição de ferramentas elétricas básicas e seus acessórios para a área da Manutenção, sendo que para não alongar mais ainda o tempo que já se passou para tal finalidade, o que fizemos foi basicamente manter os itens do processo que foi extinto, readequando-o à nossa realidade bem como acrescentando mais alguns itens que já se fazem muito necessários. A curto prazo, será emitida novo memorando com um complemento de todas as ferramentas e equipamentos (elétricos ou não) que a área da Manutenção do CREDEQ vai precisar.		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
		X	

Atenciosamente,

FÁBIO FERREIRA COELHO
Encarregado de Manutenção

() NÃO autorizo a cotação.

AUTORIZO a cotação, após prosseguir-se conforme regulamento.

FRANCISCO DE ASSIS QUEIRÓZ
Diretor Administrativo e Financeiro

Recebido e encaminhado
Ao DAF. 07/11/16
Cleydson Lima
Supervisor Compras e Logística
CREDEQ

EDITAL

Processo de compras Número 181/2016

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 16/11/2016 recebera propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto	Aquisição de ferramentas elétricas e acessórios, conforme abaixo descrito:
Especificações/ Quantidades	<p>01-Furadeira/parafusadeira a bateria Dcd985L2B2, mandril com encaixe de ½", conjunto composto por 1 furadeira, 2 baterias de 20 Volts, carregador de 220 Volts, maleta de transporte: 02 unidades;</p> <p>02-Furadeira/parafusadeira a bateria 12 Volts recarregável works;: 01 unidade;</p> <p>03-Serra mármore 4,5'': 01 unidade;</p> <p>04-Martelete perfurador rompedor encaixe Sds 1700W Gbh12-52Dv – 220Volts: 01 unidade;</p> <p>05-Multicortadora multifunção a bateria 10,8Volts Mf108 Dwt: 01 unidade;</p> <p>06-Serra tico-tico DW300 500W: 01 unidade;</p> <p>07-Plaina elétrica 710W Gho26-82 D – 220V; 01 unidade;</p> <p>08-Mandril adaptador encaixe SDS plus para encaixe normal, 1/2"; 02 unidades;</p> <p>09-Broca encaixe SDS plus, 6 mm: 06 unidades;</p> <p>10-Broca encaixe SDS plus, 8 mm; 04 unidades;</p> <p>11-Broca encaixe SDS plus, 10 mm; 02 unidades;</p> <p>12-Broca extra-longa, encaixe SDS plus, 1/2"; 02 unidades;</p> <p>13-Broca extra-longa, encaixe SDS plus, 3/4": 02 unidades;</p>

	<p>14-Broca extra-longa, encaixe SDS plus, 1'': 02 unidades;</p> <p>15-Alicate amperimétrico ET 3200B: 02 unidades;</p> <p>16-Desentupidor manual tufão – II, comprimento de 10 metros: 01 unidade;</p> <p>17-Pendente elétrico de leds 10W tubular bivolt, cabo com 8 Metros: 02 unidades;</p>		
<p>Justificativa</p>	<p>A aquisição dos produtos em questão se faz necessária em função de que o processo que originalmente previa a aquisição das primeiras ferramentas elétricas básicas e seus acessórios para a área de Manutenção do CREDEQ (processo nº 069/2.016) foi extinto em função de que o fornecedor que obteve êxito para fazer o referido fornecimento, saiu do mercado. O presente memorando visa iniciar um novo processo de aquisição de ferramentas elétricas básicas e seus acessórios para a área da Manutenção, sendo que para não alongar mais ainda o tempo que já se passou para tal finalidade, o que fizemos foi basicamente manter os itens do processo que foi extinto, readequando-o à nossa realidade bem como acrescentando mais alguns itens que já se fazem muito necessários. A curto prazo, será emitida novo memorando com um complemento de todas as ferramentas e equipamentos (elétricos ou não) que a área da Manutenção do CREDEQ vai precisar.</p>		
<p>Regime de compras</p>	<p>Rotina</p>	<p>Eventual</p>	<p>Urgência</p>
		<p>X</p>	

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: COMPRAS@credeq-go.org.br, até o dia 16/11/2016 as 09:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 16/11/2016 as 09:00, na sede da unidade conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor Documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos.

1. Contrato social registrado
2. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral)
3. Certidão negativa (INSS, TRABALHISTA, FGTS, FISCO ESTADUAL E MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL)
4. Alvará de funcionamento.

*AS CERTIDÕES SOLICITADAS ACIMA SERÃO EXIGIDAS TAMBÉM NO ATO DO PAGAMENTO.


OS FORNECEDORES DEVERÃO CONSULTAR O REGULAMENTO DE COMPRAS.

Dúvidas e esclarecimentos:
(62) 99364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 08 de novembro de 2016.

Supervisão de Compras e Logística

Dados do Comprador

CNPJ: 02.812.043/0012-50
Inscrição Estadual: 00000000000000
Nome: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA
Endereço: AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260
Responsável: ADELSON ALVES DO NASCIMENTO
Telefone: 3952-5510
Email: compras@credeq-go.org.br 

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 25.111.386/0001-30
Inscrição Estadual: 101963955
Nome: GOIAS FERRAMENTAS
Razão Social: GOIAS FERRAMENTAS LTDA
Contato: CELIA MARCIA FREITAS OLIVEIRA/MIRELI
CEP: 74513010
Endereço: AV PARANA Nº 635
Bairro: CAMPINAS
Cidade: GOIANIA -GO
Telefone: 62 -32333677 **Ramal:**
Fax:
Web Site:
Email: GOIASFERRAMENTAS@TERRA.COM.BR 

Dados da Proposta

Fornecedor	Validade Proposta	Cond. Pagto	Frete	Prazo Entrega	Fatura Mínima
»GOIAS FERRAMENTAS	24/11/2016	30 Dias	FOB	5 DIAS	200,00

Obs:

N. da Proposta: 074216
Descrição: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS ELETRICAS E ACESSORIOS
Data resp. cotação: 10/11/2016

Status: Encerrada
Encerr.: 18/11/2016 09:00:00
Vendedor: SERGIO PARREIRA

Descrição do Produto	Unidade	Marca	Qtde Solicitada	Qtde Cotada	Valor Unitário(R\$)	Desconto (R\$)	Total (R\$)
ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL ET 3200W	UN	MINIPA	2,00	2,00	238,0000	0,00	476,00
Obs:							
BROCA ENCAIXE SDS PLUS 06MM	UN	ROCAST	6,00	6,00	6,5000	0,00	39,00
Obs:							
BROCA ENCAIXE SDS PLUS 08MM	UN	HARDFIX	4,00	4,00	7,8000	0,00	31,20
Obs:							
BROCA ENCAIXE SDS PLUS 10MM	UN	HARDFIX	2,00	2,00	8,0000	0,00	16,00
Obs:							
BROCA EXTRA-LONGA ENCAIXE SDS PLUS 1 POL	UN	ROCAST	2,00	2,00	298,4000	0,00	596,80
Obs:							
BROCA EXTRA-LONGA ENCAIXE SDS PLUS 1/2 POL	UN	ROCAST	2,00	2,00	159,8000	0,00	319,60
Obs:							
BROCA EXTRA-LONGA ENCAIXE SDS PLUS 3/4 POL	UN	ROCAST	2,00	2,00	238,4000	0,00	476,80
Obs:							
DESENTUPIDOR MANUAL	UN	TUFÃO	1,00	1,00	90,0000	0,00	90,00
Obs:							
FURADEIRA/PARAFUSADEIRA A BATERIA 12 VOLTS RECARREGAVE	UN	DEWALT	1,00	1,00	727,0000	0,00	727,00
Obs:							
FURADEIRA/PARAFUSADEIRA A BATERIA DCD985L2B2	UN	DEWALT	2,00	2,00	1998,9000	0,00	3.997,80
Obs:							
MANDRIL ADAPTADOR	UN	BOSCH	2,00	2,00	65,0000	0,00	130,00
Obs: ADAPTADOR 1/2 SDS PLUS							
MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR	UN	BOSCH	1,00	1,00	6880,0000	0,00	6.880,00
Obs:							
MULTICORTADOR MULTIFUNÇÃO A BATERIA 10,8VOLTS MF108 DWT	UN	DWT	1,00	1,00	660,0000	0,00	660,00
Obs:							
PENDENTE ELETRICO	UN	PADAN LUZ	2,00	2,00	240,0000	0,00	480,00
Obs:							
PLATINA ELÉTRICA	UN	BOSCH	1,00	1,00	998,0000	0,00	998,00
Obs:							
SERRA MARMORE 4,5	UN	MAKITA	1,00	1,00	230,0000	0,00	230,00
Obs:							
SERRA TICO-TICO MANUAL	UN	DEWALT	1,00	1,00	397,0000	0,00	397,00
Obs:							



[Clique aqui para Imprimir](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.111.386/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/03/1989
NOME EMPRESARIAL GOIAS FERRAMENTAS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PARANA	NÚMERO 635	COMPLEMENTO QD-99 LT 19	
CEP 74.513-010	BAIRRO/DISTRITO SETOR CAMPINAS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (062) 2333-677	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/01/2017** às **14:23:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/01/2017



BORGES CONTABIL

Rua 83 n. 112, Sala 04 – Setor Sul – Goiânia – GO. Fone – 3092 7378

GOIÁS FERRAMENTAS LTDA-EPP.

EMENDA – TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, TENDO COMO FINALIDADE PROMOVER AS SEGUINTE MODIFICAÇÕES:

- 01 – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL
- 02 – ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS;
- 03 – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR;
- 04 – ALTERAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE;
- 05 – ALTERAÇÃO DE EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS;
- 06 – CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

Qualificação completa dos sócios de acordo com o Artigo 997, do Código Civil 2002.

CÉLIA MÁRCIA DE FREITAS OLIVEIRA, brasileira, natural de Goiânia - GO, casada em Comunhão Parcial de Bens, nascida em 02/02/1962, filha de Aníbal Carlos de Freitas e Maria Edna Santos Freitas, e CPF n. 290.343.021-72, e carteira de identidade n. 1381400 – 2.via SPTC/GO, expedida em 20/09/2006, residente na Rua Barão do Rio Branco, Qd. 40, Lt. 01, s/n, Setor Parque Anhanguera I, Goiânia – Goiás, CEP 74 340-040.

JOACIR DE SOUZA OLIVEIRA, brasileiro, casado com Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Jussara - GO, nascido em 21/08/1959, filho de Eliezer Oliveira de Aguiar e de Benedita de Souza Brito, CPF n. 191.114.951-20 e carteira de identidade n. 856134, 2. via expedida por DGPC/GO em 06/02/2001, residente na Rua Barão do Rio Branco, Qd. 40, Lt. 01, s/n, Setor Parque Anhanguera I, Goiânia – Goiás, CEP 74 340-040.

Unidos os sócios componentes da Sociedade Limitada, **GOIÁS FERRAMENTAS LTDA-EPP**, estabelecida a Avenida Paraná n. 635 Qd-99 Lt-19, Setor Campinas, na cidade de Goiânia - GO, CEP 74 513-010, registrada na JUCEG sob n. 5220074477 4, por despacho de 30/03/1989, 1. alteração sob registro n. 5299071739,9 por despacho de 21/10/1989 2. alteração sob registro n. 52061292443, por despacho de 19/12/2006, e CNPJ n. 25.111.386/0001-30, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, adequando-o nos termos da Lei 10.406/2002, com redação suplementar pelas normas das Sociedades Ltda, conforme cláusulas e condições seguintes :

01 – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL;

A sociedade passará a ter como objeto social a atividade de COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS (FERRO, AÇO ALUMINIO, CHAPAS GALVANIZADAS) E FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, MATERIAL HIDRAULICO, MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, DURATEX, ARTIGOS ESPORTIVOS, MATERIAL DE CAÇA E PESCA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E



INFORMÁTICA, PRODUTOS METALÚRGICOS, TUBOS, ARTIGOS DE CUTELARIAS, MATERIAIS PARA LIMPEZA, MATERIAIS PLÁSTICOS E CORRELATOS.

02 – ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS;

Nos termos do artigo 1.052, da lei 10.406/2002 a responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

03 – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES;

Os sócios administradores DECLARAM, nos termos da Lei 10.406/2002, e da Lei n. 8.934/1994 e Decreto n. 1.800, de 31/01/1996, que não estão impedidos de exercer os cargos que porventura forem nomeados na sociedade, e que tampouco foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou a qualquer outra pena criminal que vede, ou impeçam-nos, ainda que temporariamente o exercício da atividade mercantil ou comercial.

04 – ALTERAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE;

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, por tempo indeterminado, podendo, porém, a qualquer momento, ser destituído de seu cargo, nos termos da legislação vigente;

Parágrafo Primeiro – Mesmo no que se refere a assinar cheques, contratar empréstimos, estabelecer e substabelecer procurações e alienar imóveis, as assinaturas serão efetuadas por ambos os sócios, sendo-lhes, todavia, vedado o uso do nome empresarial em assuntos e negócios alheios aos interesses da sociedade, tais como avais, endossos, abonos, fianças e similares;

Parágrafo Segundo – A sociedade pode contratar administrador não sócio, sendo que, sua nomeação ou designação deverá ser feita nos termos das normas que regem as sociedades limitadas;

Parágrafo Terceiro – As pessoas admitidas como sócios, não são automaticamente incumbidas da gestão da sociedade, devendo, para tanto, terem seus nomes expressamente alistados como administradores, e, os sócios administradores, que perderem a condição de sócios, perdem, também, a condição de serem administradores não sócios, exceto se houver nomeações em ato separado;

05 – ALTERAÇÃO DE EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS;

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos, incorporados ao capital ou suportados pelos sócios na proporção da participação, de cada um, no resultado da empresa;



Parágrafo Único – Os sócios poderão fazer retiradas antecipadas de lucros, em qualquer época, no decorrer do exercício social, baseado em saldos mensais apurados em balancetes contábeis. Se, ao encerrar o resultado anual, o lucro apurado não for suficiente para cobrir as retiradas antecipadas, os sócios poderão deliberar por devolver o excesso à sociedade;

06 - CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Após as alterações acima, o contrato social passa a vigor com as cláusulas e condições abaixo consolidadas, sendo que, aquelas não contempladas neste instrumento, tornam-se extintas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Denominação Social

A sociedade adota a denominação social de GOIÁS FERRAMENTAS LTDA-EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA – Sede e Filiais

A sede administrativa da sociedade está localizada na Avenida Paraná, n. 635, Qd-99, Lt.19, Setor Campinas, na cidade de Goiânia – GO, CEP 74 513-010.

Parágrafo Único – Para o cumprimento de seus interesses sociais, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, escritórios, representações em outro ponto desta cidade, deste Estado e do Território Nacional, bem como em qualquer país com os quais o Brasil possua relações diplomáticas;

CLÁUSULA TERCEIRA – Objeto social

A sociedade passará a ter como objeto social a atividade de COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS (FERRO, AÇO, ALUMINIO, CHAPAS GALVANIZADAS) E FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, MATERIAL HIDRAULICO, MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, DURATEX, ARTIGOS ESPORTIVOS, MATERIAL DE CAÇA E PÊSCA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA, PRODUTOS METALURGICOS, TUBOS, ARTIGOS DE CUTELARIAS, MATERIAIS PARA LIMPEZA, MATERIAIS PLÁSTICOS E CORRELATOS.

CLÁUSULA QUARTA - Início e Duração

A sociedade teve início em 02 de Maio de 1989, por tempo indeterminado, sendo que, sua dissolução e extinção, de forma extrajudicial, poderão se dar por qualquer das circunstâncias citadas no artigo 1.033 da Lei 10.406/02;



Parágrafo Único – No caso de extinção, o patrimônio da sociedade deverá ser devolvido aos sócios, na proporção de suas respectivas participações no capital social;

CLÁUSULA QUINTA – Capital Social

O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscrita e integralizada pelos sócios em moeda corrente do país, na seguinte proporção:

Nome	N. Cotas	\$ Unitário	\$ Total	%
Joaquim de Souza Oliveira	9.900	1,00	9.900,00	99
Célia Márcia de Freitas Oliveira	100	1,00	100,00	01
Total	10.000	1,00	10.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA – Responsabilidade dos Sócios

Nos termos do artigo 1.052 da lei 10.406/2002 a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA – Administração da Sociedade

A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, por tempo indeterminado, podendo, porém, a qualquer momento, ser destituído de seu cargo, nos termos da legislação vigente;

Parágrafo Primeiro – Mesmo no que se refere a assinar cheques; contratar empréstimos, estabelecer e substabelecer procurações e alienar imóveis, as assinaturas poderão ser de forma individual ou em conjunto por ambos os sócios, sendo-lhes, todavia, vedado o uso do nome empresarial em assuntos e negócios alheios aos interesses da sociedade, tais como avais, endossos, abonos, fianças e similares;

Parágrafo Segundo – A sociedade pode contratar administrador não sócio, sendo que, sua nomeação ou designação deverá ser feita nos termos das normas que regem as sociedades limitadas;

Parágrafo Terceiro – As pessoas admitidas como sócios, não são automaticamente incumbidas da gestão da sociedade, devendo, para tanto, terem seus nomes expressamente alistados como administradores, e, os sócios administradores, que perderem a condição de sócios, perdem, também, a condição de serem administradores não sócios, exceto se houver nomeações em ato separado;

CLÁUSULA OITAVA – Remuneração dos Administradores



Os sócios quando no exercício de suas funções, fazem jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, de acordo com as leis vigentes em cada época e comum acordo entre os sócios, podendo, todavia, exercerem a administração e renunciarem a este direito de retirada;

CLÁUSULA NONA – Exercício Social e Distribuição de Dividendos

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos, incorporados ao capital ou suportados pelos sócios na proporção da participação, de cada um, no resultado da empresa;

Parágrafo Único – Os sócios poderão fazer retiradas antecipadas de lucros, em qualquer época, no decorrer do exercício social, baseado em saldos mensais apurados em balancetes contábeis. Se, ao encerrar o resultado anual, o lucro apurado não for suficiente para cobrir as retiradas antecipadas, os sócios poderão deliberar por devolver o excesso à sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA – Retirada, Falência, Incapacidade ou Falecimento de Sócio

Pela retirada, falência, incapacidade, falecimento ou exclusão de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, recebendo, porém, o seguinte tratamento:

- a) **Retirada** – Em caso de retirada de qualquer dos sócios, os remanescentes, em igualdade de condições, terão a preferência na aquisição das cotas do sócio retirante, ou o direito de indicar alguém para adquiri-las, se assim lhe interessar. Fica vedada a cessão de cotas entre os sócios ou terceiros, sem previa audiência de dois terços dos detentores do capital social;
- b) **Falência ou Incapacidade dos sócios** – Havendo uma destas situações, a sociedade passará a ser administrada pelos sócios remanescentes e no caso de venda da participação do sócio falido ou incapacitado, os sócios remanescentes, em igualdade de condições, terão preferência na compra ou na indicação de alguém para compra-las;
- c) **Falecimento** – Em caso de falecimento de um dos sócios, os herdeiros serão representados perante a sociedade através da indicação de um entre os herdeiros, ou através de um procurador devidamente constituído para tal fim, sendo vedada sua indicação para ocupar cargo na administração da sociedade, e, em caso de venda de suas participações, em igualdade de condições, os sócios remanescentes terão preferência na compra ou na indicação de alguém para compra-las;
- d) **Exclusão de Sócio** – Além dos casos previstos em Lei, caracteriza justa causa para exclusão de sócio, de forma extrajudicial, a falta de comprometimento ou cumprimento de suas obrigações quais sócios ou administradores, bem como o uso do nome da empresa, em benefícios pessoais, neste caso, sem anuência de pelo menos dois terços do capital social;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Convocação da Assembléia

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Omissões e Foro

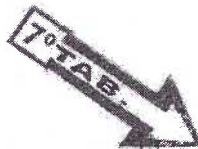
Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, sede da pessoa jurídica, para fazer cumprir as decisões da referida corte, dispensando qualquer outro por mais privilegiado e especial que seja para dirimir quaisquer duvida ou contestações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declaração de Desimpedimento dos Administradores

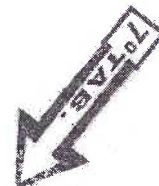
Os sócios administradores DECLARAM, nos termos da Lei 10.406/2002, e da Lei n. 8.934/1994 e Decreto n. 1.800, de 31/01/1996, que não estão impedidos de exercer os cargos que porventura forem nomeados na sociedade, e que tampouco foram condenados pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, contra a economia popular, a fé publica, a propriedade ou a qualquer outra pena criminal que vede, ou impeçam-nos, ainda que temporariamente o exercício da atividade mercantil ou comercial.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 16 de Maio de 2013.



Célia Márcia de Freitas Oliveira
Célia Márcia de Freitas Oliveira



Joacir de Souza Oliveira
Joacir de Souza Oliveira

Testemunhas :

Claudia Fontana Borges
NOME: Claudia Fontana Borges
C.I. 3.965.654-DGPC/GO

Robens da Silva Santos
NOME: Robens da Silva Santos
C.I. 1.801.650-SSP/GO

**Secretaria Municipal de Finanças****PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.421.932-3****Prazo de Validade: até 07/02/2017**

INSCRIÇÃO : 071.223-1
NOME : GOIAS FERRAMENTAS LTDA ME
CPF/CNPJ : 25.111.386/0001-30
ENDEREÇO : AV PARANA 635
SETOR : SET CAMPINAS
ATIVIDADE : COMERCIO

Certifica-se que até a presente data NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária ou não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204 , parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 9 DE JANEIRO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25111386/0001-30
Razão Social: GOIAS FERRAMENTAS LTDA
Endereço: AV PARANA 635 / CAMPINAS / GOIANIA / GO / 74513-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

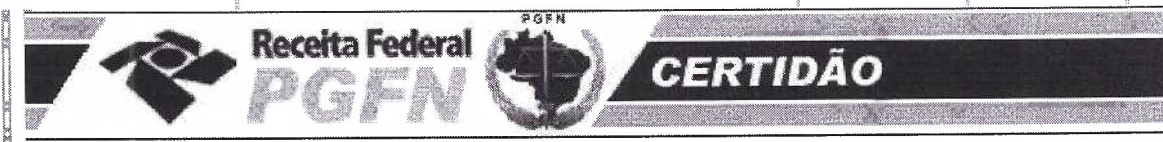
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2017 a 05/02/2017

Certificação Número: 2017010701230824784794

Informação obtida em 09/01/2017, às 10:08:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GOIAS FERRAMENTAS LTDA - EPP
CNPJ: 25.111.386/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:08:18 do dia 17/10/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/04/2017.

Código de controle da certidão: **0473.6B3A.6CB6.496E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

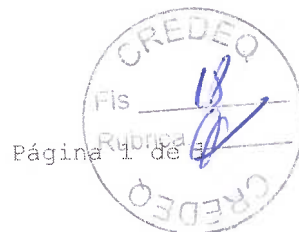
[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOIAS FERRAMENTAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.111.386/0001-30

Certidão nº: 123404199/2017

Expedição: 19/01/2017, às 14:16:55

Validade: 17/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOIAS FERRAMENTAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.111.386/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 15839257

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
GOIAS FERRAMENTAS LTDA

CNPJ
25.111.386/0001-30

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....*
*
*
*
*
*
*
*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.437.615.363

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 19 JANEIRO DE 2017

HORA: 14:21:35:6

**Dados do Comprador**

CNPJ: 02.812.043/0012-50
Inscrição Estadual: 00000000000000
Nome: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA
Endereço: AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260
Responsável: ADELSON ALVES DO NASCIMENTO
Telefone: 3952-5510
Email: compras@credeq-go.org.br ✉

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.928.722/0001-50
Inscrição Estadual: 103995404
Nome: AMERICA TINTAS
Razão Social: AMERICA TINTAS EIRELI EPP
Contato: EVANDO LAGARES
CEP: 74453540
Endereço: AV INHUMAS Nº 348
Bairro: VILA REGINA
Cidade: GOIANIA -GO
Telefone: 62 -39425787 **Ramal:**
Fax:
Web Site:
Email: AMERICATINTAS2@GMAIL.COM ✉

Dados da Proposta

Fornecedor	Validade Proposta	Cond. Pagto	Frete	Prazo Entrega	Fatura Mínima
»AMERICA TINTAS	25/11/2016	28 Dias	CIF	10 DIAS	200,00

Obs:

N. da Proposta: 074216

Descrição: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS ELETRICAS E ACESSORIOS

Data resp. cotação: 10/11/2016

Status: Encerrada
Encerr.: 18/11/2016 09:00:00
Vendedor: SERGIO PARREIRA

Descrição do Produto	Unidade	Marca	Qtde Solicitada	Qtde Cotada	Valor Unitário(R\$)	Desconto (R\$)	Total (R\$)
ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL ET 3200W	UN	MINIPA	2,00	2,00	149,0000	0,00	298,00
Obs: BROCA ENCAIXE SDS PLUS 06MM	UN	MAKITA/HANSA	6,00	6,00	6,3000	0,00	37,80
Obs: BROCA ENCAIXE SDS PLUS 08MM	UN	MAKITA/HANSA	4,00	4,00	6,8500	0,00	27,40
Obs: BROCA ENCAIXE SDS PLUS 10MM	UN	MAKITA/HANSA	2,00	2,00	7,0000	0,00	14,00
Obs: BROCA EXTRA-LONGA ENCAIXE SDS PLUS 1 POL	UN	MAKITA/HANSA	2,00	2,00	62,0000	0,00	124,00
Obs: BROCA EXTRA-LONGA ENCAIXE SDS PLUS 1/2 POL	UN	MAKITA/HANSA	2,00	2,00	21,9000	0,00	43,80
Obs: BROCA EXTRA-LONGA ENCAIXE SDS PLUS 3/4 POL	UN	MAKITA/HANSA	2,00	2,00	35,6500	0,00	71,30
Obs: DESENTUPIDOR MANUAL	UN	TUFÃO	1,00	1,00	38,8000	0,00	38,80
Obs: FURADEIRA/PARAFUSADEIRA A BATERIA 12 VOLTS RECARREGAVE	UN	STANLEY	1,00	1,00	577,0000	0,00	577,00
Obs: FURADEIRA/PARAFUSADEIRA A BATERIA DCD985L2B2	UN	DEWALT	2,00	2,00	2133,0000	0,00	4.266,00
Obs: MANDRIL ADAPTADOR	UN	BOSCH	2,00	2,00	133,0000	0,00	266,00
Obs: MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR	UN	BOSCH	1,00	1,00	4888,0000	0,00	4.888,00
Obs: MULTICORTADOR MULTIFUNÇÃO A BATERIA 10,8VOLTS MF108 DWT	UN	DWT	1,00	1,00	366,0000	0,00	366,00
Obs: PENDENTE ELETRICO	UN	WM	2,00	2,00	277,0000	0,00	554,00
Obs: PLAINA ELÉTRICA	UN	STANLEY	1,00	1,00	555,0000	0,00	555,00
Obs: SERRA MARMORE 4,5	UN	STANLEY	1,00	1,00	222,0000	0,00	222,00
Obs: SERRA TICO-TICO MANUAL	UN	DEWALT	1,00	1,00	466,0000	0,00	466,00



[Clique aqui para Imprimir](#)





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.928.722/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2006
NOME EMPRESARIAL AMERICA TINTAS EIRELI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMERICA TINTAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV INHUMAS	NÚMERO 348	COMPLEMENTO QD. 19 LT. 01
CEP 74.453-540	BAIRRO/DISTRITO VILA REGINA	MUNICÍPIO GOIANIA
	UF GO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3291-5921 / (62) 3095-4182	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/01/2017 às 13:39:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/01/2017



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integrado

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5210265342-1		NIRE DA FILIAL (atribuído automaticamente ao ato eletrônico a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ABDON LAGARES DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (S) ONESIO LAGARES FERNANDES		MULHER ROSA AUGUSTA DE LIMA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 01/01/1953		IDENTIDADE (número) 134460	
Emissão Encargos DGPC		UF GO	
CPF (número) 281.413.801-53		Emissão Encargos 281.413.801-53	
DECLARAÇÃO DO EMPRESÁRIO (obrigatória para o caso de menor)			
DOMICÍLIO NA RUA/ADOURADO RUA BY SIG RUA SAO LUIZ		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO OD. 033. LT. 09. C-1		BARRIO/DISTRITO JARDIM PETROPOLIS	
Cidade GOIANIA		CEP 74460210	
UF GO			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Goiás.			
ATA DE ESPREHIO DO ATO 002 ALTERAÇÃO		EVENTO DESCRICAO DO EVENTO 046 TRANSFORMAÇÃO	
EVENTO DESCRICAO DO EVENTO		EVENTO DESCRICAO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ABDON LAGARES DE LIMA - EPP			
LOGADOURO (rua, nr, etc.) AVENIDA INHUMAS		NÚMERO 348	
COMPLEMENTO QD. 19 L1.01		BARRIO/DISTRITO VILA REGINA	
Cidade GOIANIA		CEP 74453540	
UF GO		PAIS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VKLCONT@TERRA.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - RE 15 000,00		VALOR DO CAPITAL (por a menos) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 4741500		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, SIMILARES E MATERIAIS PARA PINTURA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, TINTAS AUTOMOTIVAS, SOLVENTES, COMÉRCIO DE MÁQUINAS, COMPRESSORES, APARELHOS DE SOLDAR, MÁQUINA DE SOLDAR, CORTE, MÁQUINAS DE COSTURA, REFRIGERAÇÃO COMERCIAL, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, MATERIAL EXPEDIENTE, PAPELARIA, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO, ARTEFATOS DE COURO, MATERIAL ESPORTIVO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS.	
4672900			
4742300			
4678601			
4723700			
4759699			
4753800			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2006		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.928.722/0001-50	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente autorizado)		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE nº pedido:	
ABDON LAGARES DE LIMA - EPP		UF GO	
DATA DA ASSINATURA 27/08/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		USO DA JUNTA COMERCIAL SE FORNHECER 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input type="checkbox"/>	
<p>Maria Cristina Albernaz Oliveira Analista Técnica JUCEG 24 SET 2014</p>		<p>JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS</p> <p>CERTIFICO O REGISTRO EM SOB O NÚMERO. Protocolo: Empresa: 52.6.0012907-4 ABDON LAGARES DE LIMA - EPP</p> <p>SECRETÁRIA-GERAL PAULA NUNES LOBO ROSSI</p> <p>24/09/2014 52141762292 14/176229-2</p> <p>F. 383903</p>	

MÓDULO INTEGRADOR: GO1201400111553



Certifico que este documento da empresa AMÉRICA TINTAS EIRELI - EPP, Nire: 52.60012907-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: N° do protocolo 14/176229-2 e o código de segurança 9L.MpK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2014 11:34:26 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



ABDON LAGARES DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 281.413.501-53, documento de identidade 134460, DGPC, GO, com domicílio / residência a RUA SAO LUIZ, número S/N, QD.033, LT.09 C-1, bairro / distrito JARDIM PETROPOLIS, município GOIANIA - GOIAS, CEP 74.460-210, titular da empresa individual ABDON LAGARES DE LIMA EPP, NIRE 5210285342-1, CNPJ 07.928.722/0001-50, com sede e domicílio na AV. INHUMAS, número 348, QD. 19 LT. 01, bairro / distrito VILA REGINA, município GOIANIA - GOIAS, CEP 74.453-540 resolve transformar a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de AMÉRICA TINTAS EIRELI - EPP.
Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia AMÉRICA TINTAS.

Cláusula Segunda - O objeto será COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, SIMILARES E MATERIAIS PARA PINTURA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, TINTAS AUTOMOTIVAS, SOLVENTES, COMÉRCIO DE MÁQUINAS, COMPRESSORES, APARELHOS DE SOLDA, MÁQUINA DE SOLDA, CORTE, MÁQUINAS DE COSTURA, REFRIGERAÇÃO COMERCIAL, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, MATERIAL EXPEDIENTE, PAPELARIA, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO, ARTEFATOS DE COURO, MATERIAL ESPORTIVO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AV. INHUMAS, número 348, QD. 19 LT. 01, bairro / distrito VILA REGINA, município GOIANIA - GO, CEP 74.453-540.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 15/04/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 73.000,00 (SETENTA e TRÊS MIL reais), totalmente integralizado nesta ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

MÓDULO INTEGRADOR: 11

GO2201400117043



1/2

Certifico que este documento da empresa AMÉRICA TINTAS EIRELI - EPP, Nire: 52.60012907-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecy.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 14/176230-6 e o código de segurança uETsx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2014 11:33:35 por Paula Nunes Lobô - Secretária Geral.

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA


concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

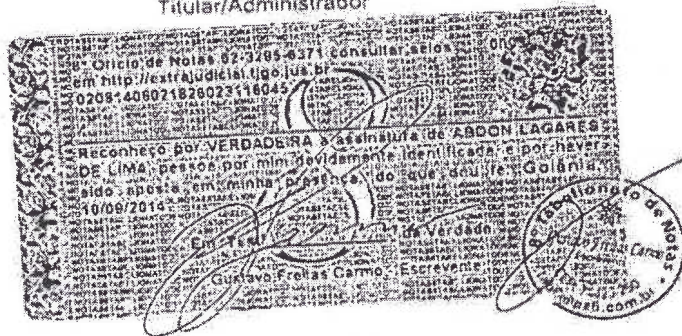
Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de GOIÂNIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.



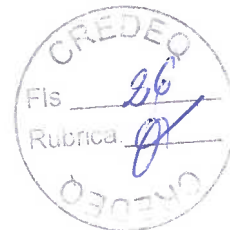
GOIÂNIA, 9 de Setembro de 2014.


ABDON LAGARES DE LIMA
Titular/Administrador





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMERICA TINTAS EIRELI - EPP
CNPJ: 07.928.722/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:44:47 do dia 21/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2017.

Código de controle da certidão: **A23B.0C2D.E7D6.419E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 15662136

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
 AMERICA TINTAS EIRELI EPP

CNPJ
 07.928.722/0001-50

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.516.596.558

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 16 DEZEMBRO DE 2016

HORA: 14:46:55:0



Secretaria Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.422.024-7**

Prazo de Validade: até 07/02/2017

**INSCRIÇÃO : 227.551-1
NOME : AMERICA TINTAS EIRELI EPP
CPF/CNPJ : 07.928.722/0001-50
ENDEREÇO : AV INHUMAS 348
SETOR : VI REGINA
ATIVIDADE : COMERCIO**

Certifica-se que até a presente data CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS (AJUIZADOS OU NÃO) referentes aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, ou que não foram cumpridas as obrigações acessórias nos termos do artigo 205 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso II e seus parágrafos 3º e 6º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente ao contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária ou não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal número 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 9 DE JANEIRO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO

09/01/2017

www.goiania.go.gov.br/sistemas/sccer/asp/sccer00101w0.asp?txt_nr_cae=2275511

ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 11 de 30

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMERICA TINTAS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.928.722/0001-50

Certidão nº: 80145202/2016

Expedição: 16/08/2016, às 10:42:32

Validade: 11/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMERICA TINTAS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.928.722/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07928722/0001-50
Razão Social: AMERICA TINTAS EIRELI EPP
Nome Fantasia: AMERICA TINTAS
Endereço: AV INHUMAS 348 QD19 LT01 / VILA REGINA / GOIANIA / GO / 74453-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2017 a 08/02/2017

Certificação Número: 2017011004563619970700

Informação obtida em 16/01/2017, às 14:37:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

ALVARA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO N.: 05065/2012 - SEMIC
2ª. VIA - - EMISSAO: 29/10/2012

Tem-se em vista o cumprimento das exigências do Edital de Posturas de Goiânia, conforme Anexo de Posturas Pleno, expedido na
Presença N. 598/2012 e homologado o presente Alvará de Localização e Funcionamento a:

RUBICA NOTAL: ANTON LUIZ DE LIMA

Inscrição do Cde: 2779211

DE 19 LT. 01

Endereço: R. AV. JARDIM 91, 344

Cidade: GOIÂNIA

Atividade: COMERCIAL

CNPJ: 07.418.670/0001-00

Nome: COMERCIO ESPECIALIZADO DE MATERIAIS PARA BOMBAZ...

Endereço: R. AV. JARDIM 91, 344

Cidade: GOIÂNIA

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE PETROLIO E INCREMENTOS

CNPJ: 07.418.670/0001-00

Nome: COMERCIO VAREJISTA DE PETROLIO E INCREMENTOS

Endereço: R. AV. JARDIM 91, 344

Cidade: GOIÂNIA

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS

CNPJ: 07.418.670/0001-00

Nome: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS

Endereço: R. AV. JARDIM 91, 344

Cidade: GOIÂNIA

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE LIXAS, VERNIZES E ESTUQUES

CNPJ: 07.418.670/0001-00

Nome: COMERCIO VAREJISTA DE LIXAS, VERNIZES E ESTUQUES

Endereço: R. AV. JARDIM 91, 344

Cidade: GOIÂNIA

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA BOMBAZ...

CNPJ: 07.418.670/0001-00

Nome: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA BOMBAZ...

Endereço: R. AV. JARDIM 91, 344

Cidade: GOIÂNIA

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA BOMBAZ...

CNPJ: 07.418.670/0001-00

Nome: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA BOMBAZ...

Endereço: R. AV. JARDIM 91, 344

Cidade: GOIÂNIA

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA BOMBAZ...

CNPJ: 07.418.670/0001-00

Nome: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA BOMBAZ...

Endereço: R. AV. JARDIM 91, 344

Cidade: GOIÂNIA

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA BOMBAZ...

CNPJ: 07.418.670/0001-00

Nome: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA BOMBAZ...

Endereço: R. AV. JARDIM 91, 344

Cidade: GOIÂNIA

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA BOMBAZ...

CNPJ: 07.418.670/0001-00

Nome: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA BOMBAZ...

Endereço: R. AV. JARDIM 91, 344

Cidade: GOIÂNIA

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA BOMBAZ...

CNPJ: 07.418.670/0001-00

Nome: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA BOMBAZ...

Endereço: R. AV. JARDIM 91, 344

Cidade: GOIÂNIA

Área Total Ocupada em m2: 333,40
Horário de Funcionamento: Das 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto nos dias de feriados e dias de descanso.
CNPJ: 07.418.670/0001-00
Nome: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA BOMBAZ...

Assinatura do titular: [Handwritten Signature]
Cargo: Titular

Assinatura do responsável: [Handwritten Signature]
Cargo: Responsável

Nota: Alvará deverá permanecer no estabelecimento em local visível e toda validade enquanto não se verificar mudança de zona e uso
conforme alterações nas características essenciais constantes neste documento. (Art. 112 - Lei Complementar 012, de 20/12/02)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS






JUSTIFICATIVA

Após expiração do prazo da publicação do edital, obtivemos duas propostas portal eletrônico. Nosso departamento de compras buscará cotações no mercado para conclusão do processo 181/2016.

Aparecida de Goiânia-GO, 18 de janeiro de 2017.


FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ
Diretor Administrativo financeiro
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>

orçamento das maquinas e ferramentas

JC comercial <jccomercialme@outlook.com>
Para: "compras@credeq-go.org.br" <compras@credeq-go.org.br>

19 de janeiro de 2017 10:54

BOM DIA

Adelson Alves do Nascimento
Comprador
(62) 3952-5500 / (62) 3952-5501
(62) 3952-5527
compras@credeq-go.org.br
Site - credeq-go.org.br

segue orçamento atualizado das ferramentas

grato

Jaques & Coutinho Comercial Ltda**contato : Ana Claudia
Jaques****Endereço: Rua Dom Pedro I , Qd. 09 Lt.12C , s/ nr.****Bairro : Jardim Imperial****Cidade: Aparecida de Goiânia -GO****Cep. 74.914.650****CNPJ.: 20.173.116/0001-30****Ins. Est.: 10.599.720-0****fone: (62)8262-4460(tim)****fone : (62) 8475-3797(oi)****fone : (62) 3663-0023-(62) 3663-1643**

 **ORÇAMENTO FERRAMENTAS .pdf**
503K

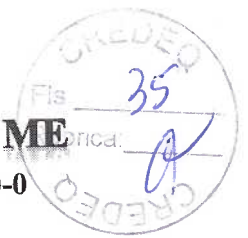


JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ . nº : 20.173.116/0001-30 - Insc. Estadual nº : 10.599.720-0

Dom Pedro I s/nº Qd. 09 Lt. 12C Jardim imperial -Aparecida de Goiânia -GO

Fone : (062) 3663-0023 E.mail. : jccomercialme@outlook.cm



Declaramos que:

* **Declaramos que:** para os devidos fins que se fizerem necessários , que estamos em condições técnicas de fornecer o (s) material(is) descrito no Objeto e planilhas acima e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a presente licitação em causa e concordamos, sem restrição , com as condições constantes

* **Declaramos** expressamente que , no (s) preços (s) acima ofertado (s) , estão incluso todos os custo indiretos tais como : impostos, taxas , fretes, seguros e etc.

* **Prazo de entrega:** O prazo previsto para entrega dos materiais, objeto deste edital, será no máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Requisição de Compra/Fornecimento.

* **Prazo de Garantia** Prazo de garantia ofertado pelo fabricante , contado da entrega dos materiais

* **Prazo da proposta** :Declaração de prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua abertura.

* **Forma de Pagamento** : O pagamento será realizado após cada apresentação de cada nota fiscal e/ou fatura, em até 30 (trinta) dias, contados de sua liquidação

* **Dados Bancários** : Banco CEF - conta c/c:189-3 nº :

Agência : nº4476

20.173.116/0001-30
JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME
RUA DOM PEDRO I S/Nº QUADRA. LT. 12C
JARDIM IMPERIAL - CEP: 74.814-850
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

Jaques & Coutinho Comercial Ltda-ME



JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ . nº : 20.173.116/0001-30 - Insc. Estadual nº : 10.599.720-0

Dom Pedro I s/nº Qd. 09 Lt. 12C Jardim imperial – Aparecida de Goiânia – GO

Fone : (062) 3663-0023 E.mail. : jccomercialme@outlook.com



Ap. de Goiânia 19 de janeiro de 2017

CENTRO DE REFERENCIA E EXCELENCIA EM DEPENDENCIA QUIMICA - CREDEQ

Supervisão de Compras e Logística

Processo Nº 181/2016

AQUISIÇÃO: Aquisição de ferramentas elétricas e acessórios.

A Empresa **Jaques e Coutinho Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ Nº 20.173.116/0001-30 , Insc. Estadual nº 10.599.720-0 , com sede na Av. Rua Dom Pedro I s/nº Qd. 09 Lt. 12C Jardim imperial – Aparecida de Goiânia – GO CEP : 74.914.650 Fone : (062) 3663-0023, Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta Comercial descrito (a) (s) na tabela abaixo, de acordo com todas as especificações e condições do instrumento Convocatório e seus Anexos.

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Quant.	Unid.	Especificação Técnica do Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	UND	Furadeira/parafusadeira a bateria Dcd985L2B2, mandrilcom encaixe de ½", conjunto composto por 1 furadeira, 2 bateriasde 20 Volts, carregador de 220 Volts, maleta de transporte	Dewalt modelodcd985l2	R\$ 1.965,67	R\$ 1.965,67
2	1	UND	Furadeira/parafusadeira a bateria 12 Volts recarregávelworks;: 01 unidade;	Dewalt modeloDCD700C2	R\$ 586,00	R\$ 586,00
3	1	UND	Serra mármore 4,5	Makita modelo MO400G	R\$ 277,90	R\$ 277,90
4	1	UND	Martelete perfurador rompedor encaixe Sds 1700W Gbh12-52Dv – 220Volts	Bosch Modelo GBH12-52	R\$ 5.539,70	R\$ 5.539,70
5	1	UND	Multicortadora multifunção a bateria 10,8Volts Mf108 Dwt:	DWT Modelo Mf108 Dwt	R\$ 425,00	R\$ 425,00
6	1	UND	Serra tico-tico DW300 500W	Dewalt Modelo DW300	R\$ 472,50	R\$ 472,50
7	1	UND	Plaina elétrica 710W Gho26-82 D – 220V	Bosch Modelo Gho26-82 D	R\$ 935,00	R\$ 935,00
8	2	UND	Mandril adaptador encaixe SDS plus para encaixe normal, 1/2	Vonder	R\$ 33,50	R\$ 67,00
9	6	UND	Broca encaixe SDS plus, 6 mm	Dewalt	R\$ 8,20	R\$ 49,20
10	4	UND	Broca encaixe SDS plus, 8 mm	Dewalt	R\$ 11,90	R\$ 47,60
11	2	UND	Broca encaixe SDS plus, 10 mm	Dewalt	R\$ 11,60	R\$ 23,20
12	2	UND	Broca extra-longa, encaixe SDS plus, 1/2	Dewalt	R\$ 19,80	R\$ 39,60
13	2	UND	Broca extra-longa, encaixe SDS plus, 3/4	Dewalt	R\$ 54,90	R\$ 109,80
14	2	UND	Broca extra-longa, encaixe SDS plus, 1	Dewalt	R\$ 69,90	R\$ 139,80
15	2	UND	Alicate amperimétrico ET 3200B	Minipa ET3200A	R\$ 289,90	R\$ 579,80
16	1	UND	Desentupidor manual tufão – II, comprimento de 10 metros	Original da Kacher KD585	R\$ 760,00	R\$ 760,00
17	1	UND	Pendente elétrico de leds 10W tubular bivolt, cabo com 8Metros	Fox	R\$ 217,75	R\$ 217,75
TOTAL						R\$ 12.235,52
Total por extenso : Doze mil duzentos trinta cinco mil cinquenta dois reais						

20.173.116/0001-30
JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME
RUA DOM PEDRO I S/Nº QUADRAS, LT. 12C
JARDIM IMPERIAL - CEP: 74.914-650
[APARECIDA DE GOIÂNIA - GO]


Jaques & Coutinho Comercial Ltda - ME



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

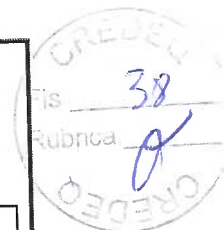
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.173.116/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2014
NOME EMPRESARIAL JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J&C COMERCIAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOM PEDRO I	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA9, LT.12C
CEP 74.914-650	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO JCCOMERCIALME@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 3663-0023
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/01/2017 às 14:32:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.173.116/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOM PEDRO I	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA9, LT.12C
------------------------------------	---------------------	---------------------------------------

CEP 74.914-650	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IMPERIAL	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JCCOMERCIALME@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 3663-0023
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

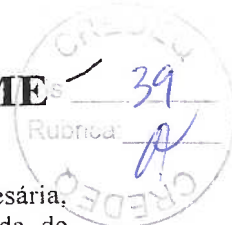
Emitido no dia **19/01/2017** às **14:32:42** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/01/2017

JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ANA CLAUDIA JAQUES, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 29/10/1972, natural de Araxá - MG, residente e domiciliada em Aparecida de Goiânia-Goiás, à Rua Camassari, Qd.12, Lt.26, Jardim Helvecia, CEP: 74933-250, portadora da C.I. n.º M-9.100.998 SSP-MG e do CPF n.º 001.798.756-39 e,

DELCILON PEREIRA COUTINHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/01/1972, natural de Jaragua - Goiás, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-Goiás, à Rua Dom Pedro I, Qd.9, Lt.12C, s/n, Jardim Imperial, CEP: 74914-650, portador da C.I. n.º 1852922 2ª via DGPC-GO e do CPF n.º 575.667.201-04.

Únicos sócios componentes da empresa JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME, estabelecida à Rua Dom Pedro I, Qd.9, Lt.12C, s/n, Jardim Imperial, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP: 74914-650, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 20.173.116/0001-30, com ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o n.º 52203342855, despacho de 30/04/2014, resolvem de comum acordo a fazer a presente alteração contratual e o fazem na melhor forma de direito, sob as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Alteração do objetivo social

1ª A sociedade altera seu objetivo social, passando a explorar as atividades relacionadas às áreas de:

1) Comércio varejista e atacadista, sem estoque de mercadorias, de:

- a) Ferragens, ferramentas, madeiras, matérias elétricos e hidráulicos, e postes de concreto;
- b) Material de construção e acabamento;
- c) Sistemas e equipamentos preventivos de incêndio, extintores e acessórios, motores e transformadores elétricos, instrumentos e equipamentos de medidas, centrais de distribuição elétrica, materiais e acessórios elétricos e eletrônicos para automação predial, comercial e industrial;
- d) Produtos alimentícios, hortigranjeiros, leite e seus derivados, bebidas, água mineral;
- e) Artigos e utensílios de cama, mesa, banho, cozinha e copa;
- f) Artigos para esportes e recreação;
- g) Brinquedos e equipamentos de lazer;
- h) Óleos lubrificantes;
- i) Impressos e artigos de papelaria;
- j) Material para acondicionamento e embalagens, espumas, plásticos, vidros, borrachas, aço e afins;
- k) Material para agropecuária, caldearia e zootecnia;
- l) Material para alfaiataria e capotaria;
- m) Material para expediente e ensino;
- n) Material para cinematografia, fotografia e radiologia;
- o) Material para radiofonia e telecomunicação;
- p) Material para limpeza, conservação e higiene, vassouras;
- q) Material para sinalização, identificação e segurança;
- r) Equipamento de proteção;
- s) Material para uso em hospitais, clínicas odontológicas e em laboratórios;
- t) Móveis, materiais e utensílios de decoração;
- u) Peças e acessórios para computadores e equipamentos de informática;
- v) Venda de Gás GLP;
- w) Artigos e acessórios do vestuário, aviamentos, tecidos;
- x) Artigos funerários;
- y) Aparelhos e instrumentos técnicos para medição e controle;
- z) Aparelhos e utensílios do tipo doméstico;



Antel
Jaques



- aa) Equipamentos para combate e prevenção de sinistros;
- bb) Equipamentos para escritórios;
- cc) Equipamentos para processamento de dados e microfilmagem;
- dd) Instrumentos musicais e seus acessórios;
- ee) Livros e publicações técnicas;
- ff) Máquinas e implementos para agricultura e obras;
- gg) Gramas e plantas ornamentais;
- hh) Equipamentos ortopédicos, calçados, armarinhos, bazar e tecidos;
- ii) Artigos eletrônicos, eletrodomésticos, refrigeração, ar condicionado e câmara fria;
- jj) Artigos e equipamentos de caça, pesca e náuticos;
- kk) Limpeza e higienização, refrigeração comercial, instalação de ar condicionado e equipamentos elétricos e hidráulicos;
- ll) Confeção, inclusive de uniforme;
- mm) Marcenaria, metalúrgica, serralheria e pintura, inclusive predial, montagem de equipamentos inclusive para agropecuária.

II) **Serviços nas áreas de eletricidade, telecomunicações, automação e construção civil**, segurança do trabalho, vistoria, avaliação, laudo técnico, estudo de viabilidade técnico-econômico, padronização de qualidade, execução de obras e serviços técnicos de construção civil e eletricidade, manutenção, brigada de incêndio, manutenção e instalação de detecção, alarmes, prevenção e combate a incêndio, locação de mão-de-obra, planejamento, coordenação e especificação técnica, assistência técnica, direção de obras e serviços técnicos, elaboração e produção de instalação especializada, condução de trabalho técnico, condução de equipe de instalação, montagem e reparo, representação por conta própria e de terceiros de produtos e serviços relacionados à área elétrica e construção de iluminação pública, decorativa, esportiva, instalação e manutenção de cerca elétrica, instalação e manutenção de CFTV (circuito fechado de TV) e instalação e manutenção de SPDA (sistema de proteção contra descarga atmosféricas).

2ª - À vista das modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA-ME**, NIRE: 52203342855, despacho de 30/04/2014, e nome de fantasia **J&C COMERCIAL**, que serão usados em todos os negócios sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objetivo as atividades relacionadas às áreas de:

l) Comércio varejista e atacadista, sem estoque de mercadorias, de:

- a) Ferragens, ferramentas, madeiras, matérias elétricos e hidráulicos, e postes de concreto;
- b) Material de construção e acabamento;
- c) Sistemas e equipamentos preventivos de incêndio, extintores e acessórios, motores e transformadores elétricos, instrumentos e equipamentos de medidas, centrais de distribuição elétrica, materiais e acessórios elétricos e eletrônicos para automação predial, comercial e industrial;
- d) Produtos alimentícios, hortigranjeiros, leite e seus derivados, bebidas, água mineral;
- e) Artigos e utensílios de cama, mesa, banho, cozinha e copa;
- f) Artigos para esportes e recreação;
- g) Brinquedos e equipamentos de lazer;
- h) Óleos lubrificantes;
- i) Impressos e artigos de papelaria;
- j) Material para acondicionamento e embalagens, espumas, plásticos, vidros, borrachas, aço e afins;
- k) Material para agropecuária, caldearia e zootecnia;
- l) Material para alfaiataria e capotaria;
- m) Material para expediente e ensino;
- n) Material para cinematografia, fotografia e radiologia;
- o) Material para radiofonia e telecomunicação;



- p) Material para limpeza, conservação e higiene, vassouras;
 - q) Material para sinalização, identificação e segurança;
 - r) Equipamento de proteção;
 - s) Material para uso em hospitais, clínicas odontológicas e em laboratórios;
 - t) Móveis, materiais e utensílios de decoração;
 - u) Peças e acessórios para computadores e equipamentos de informática;
 - v) Venda de Gás GLP;
 - w) Artigos e acessórios do vestuário, aviamentos, tecidos;
 - x) Artigos funerários;
 - y) Aparelhos e instrumentos técnicos para medição e controle;
 - z) Aparelhos e utensílios do tipo doméstico;
 - aa) Equipamentos para combate e prevenção de sinistros;
 - bb) Equipamentos para escritórios;
 - cc) Equipamentos para processamento de dados e microfilmagem;
 - dd) Instrumentos musicais e seus acessórios;
 - ee) Livros e publicações técnicas;
 - ff) Máquinas e implementos para agricultura e obras;
 - gg) Gramas e plantas ornamentais;
 - hh) Equipamentos ortopédicos, calçados, armarinhos, bazar e tecidos;
 - ii) Artigos eletrônicos, eletrodomésticos, refrigeração, ar condicionado e câmara fria;
 - jj) Artigos e equipamentos de caça, pesca e náuticos;
 - kk) Limpeza e higienização, refrigeração comercial, instalação de ar condicionado e equipamentos elétricos e hidráulicos;
 - ll) Confeção, inclusive de uniforme;
 - mm) Marcenaria, metalúrgica, serralheria e pintura, inclusive predial, montagem de equipamentos inclusive para agropecuária.
- II) Serviços nas áreas de eletricidade, telecomunicações, automação e construção civil**, segurança do trabalho, vistoria, avaliação, laudo técnico, estudo de viabilidade técnico-econômico, padronização de qualidade, execução de obras e serviços técnicos de construção civil e eletricidade, manutenção, brigada de incêndio, manutenção e instalação de detecção, alarmes, prevenção e combate a incêndio, locação de mão-de-obra, planejamento, coordenação e especificação técnica, assistência técnica, direção de obras e serviços técnicos, elaboração e produção de instalação especializada, condução de trabalho técnico, condução de equipe de instalação, montagem e reparo, representação por conta própria e de terceiros de produtos e serviços relacionados à área elétrica e construção de iluminação pública, decorativa, esportiva, instalação e manutenção de cerca elétrica, instalação e manutenção de CFTV (circuito fechado de TV) e instalação e manutenção de SPDA (sistema de proteção contra descarga atmosféricas).



CLÁUSULA TERCEIRA

A sede da sociedade é na Rua Dom Pedro I, Qd.9, Lt.12C, s/n, Jardim Imperial, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP: 74914-650.

CLÁUSULA QUARTA

O início das atividades será no dia 17 de abril de 2014 e terá duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS ATUAIS	VLR NOMINAL - R\$
ANA CLAUDIA JAQUES	40.000	40.000,00
DELCILON PEREIRA COUTINHO	40.000	40.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

Cartel
Aguiar



CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade é administrada pelos sócios **ANA CLAUDIA JAQUES e DELCILON PEREIRA COUTINHO**, acima qualificados, sob a designação de **DIRETORES**, aos quais competem em conjunto ou isoladamente a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, podendo assinar contratos de qualquer natureza, constituir procuradores com os poderes que limitar, assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar e sacar títulos de crédito em geral, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir cheques, requerer e retirar talões de cheques, autorizar débitos em conta, assinar escrituras, adquirir, alienar e gravar quaisquer espécies de bens da sociedade, enfim, praticarem sem limitação todos os atos de gestão, necessários ao funcionamento normal e eficiente da empresa, sendo-lhes vedado entretanto, o emprego da sociedade em negócios estranhos a seu objetivo, sendo que para os efeitos do disposto no art. 1.011 § 1, CC/2002, os administradores acima qualificados, **declaram** sob as penas da lei, que não estão sendo condenados por nenhum crime, cuja pena vede a administração de sociedade.

CLÁUSULA OITAVA

Fica instituído para a diretoria, enquanto no exercício efetivo de suas funções, uma retirada mensal a título de pro-labore convencionada pela maioria de capital, obedecendo a legislação específica, debitável como despesas.

CLÁUSULA NONA

A diretoria fica dispensada de prestar caução para garantir sua gestão.

CLÁUSULA DÉCIMA

A morte, ausência, retirada, falência ou incapacidade de sócio, não afetará a continuação da sociedade, assegurando-se aos herdeiros do sócio falecido o direito de participarem no capital social, podendo a alteração contratual ser assinada apenas pelo espólio e respectivos herdeiros e meeiros.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

A cessão de cotas a terceiros só será válida quando feita sob acordo unânime dos sócios, a quem são assegurados em igualdade de condições e preços, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, considerando-se como tal a assinatura da respectiva alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

O exercício social coincidirá com o ano civil, podendo entretanto, ser alterado por decisão da maioria de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

Será deliberado sob acordo unânime dos sócios, a extensão ou a modificação da finalidade inicial; a alteração da denominação social; a criação de filiais, departamentos e escritórios; a mudança de endereço; o aumento de capital, respeitando o direito de preferência dos demais sócios cotistas; a nomeação e destituição de diretores ou gerentes e a fusão, transformação ou incorporação da empresa.



Partel
Jaques



CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA

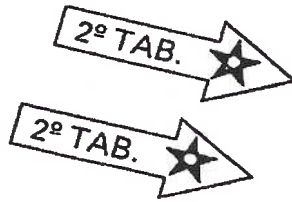
Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA

O foro do presente contrato é o da sede da sociedade, no qual seções propostas as ações fundadas neste instrumento.

E por estarem todos justos e contratados, mandaram redigir o presente instrumento em 01. (uma) via de igual teor e forma, o qual lido na presença dos contratantes e das testemunhas no fim assinadas, foi achado conforme e o ratificam, aceitam e se obrigam por si, herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

Aparecida de Goiânia-GO, 12 de maio de 2015.



Ana Claudia Jaques
ANA CLAUDIA JAQUES

Delcilon Pereira Coutinho
DELCILON PEREIRA COUTINHO

TESTEMUNHAS:

1 - Milena Moreira Pereira Teixeira
MILENA MOREIRA PEREIRA TEIXEIRA
C.I. n.º 5718450 SSP-GO

2 - Divino Carlos dos Santos
DIVINO CARLOS DOS SANTOS.
C.I. n.º 2089836 DGPC-GO





GOIÁS
GOIÁS

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (062) 3215-6998

02021505081038094600382; 02021505081038094600383 - Consulte em
<http://portal.juizcivildigital.juiz.go.us.br/sala>

Reconheço as assinaturas indicadas de DELCILSON PEREIRA COUTINHO e ANA CLAUDIA JAQUES feita em minha presença. Dou fé. 90667A-0055 - Goiânia, 13 de maio de 2015. 09:41:47h.

Em Teste da Verdade.

Clotilde Souza Frausino Pereira, Tabeliã

Cartão de Tabelião da Justiça
Juiz de Direito: **Jaques Coutinho**
Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

Certifico que este documento da empresa JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA ME, Nire: 52 20334285-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/075307-1 e o código de segurança RQQGr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2015 08:50:38 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

RUA GERVASIO PINHEIRO, ÁREA PÚBLICA, RESIDENCIAL SOLAR CENTRAL PARK. APARECIDA DE GOIANIA - GO.
CEP: 74980901

SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA

CERTIDÃO NÚMERO 682695

CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: **JAQUES E COUTINHO COMERCIAL LTDA-ME**

CPF/CNPJ: **20173116000130** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **RUA DOM PEDRO I, Qd. 009, Lt. 012C, Bairro: JARDIM IMPERIAL, APARECIDA DE GOIANIA - GO**

"FUNDAMENTO LEGAL:"

Certifica-se, nos termos dos Artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Goiás, até a presente data.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

NÃO CONSTA DÉBITO

.....
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

FINALIDADE:

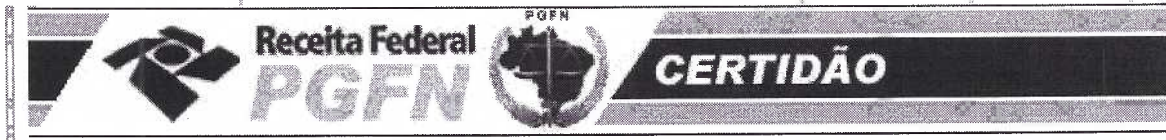
SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sábado 18 Fevereiro 2017.

EMITIDA: Quinta-feira 19 Janeiro 2017 às 01:40:58

Código de Validação: 11969682695

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal: www.aparecida.go.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 20.173.116/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:43:40 do dia 30/11/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2017.

Código de controle da certidão: **718E.05B2.55EE.0F32**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 15839467

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME** CNPJ: **20.173.116/0001-30**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.548.856.555

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA: GOIANIA, 19 JANEIRO DE 2017** **HORA: 14:36:8:0**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 48

Publca

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.173.116/0001-30

Certidão nº: 123406088/2017

Expedição: 19/01/2017, às 14:34:41

Validade: 17/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.173.116/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

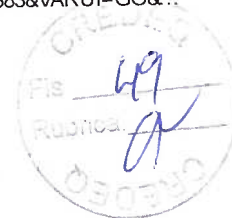
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20173116/0001-30
Razão Social: JAQUES E COUTINHO COMERCIAL LTDA
Endereço: RUA DOM PEDRO I QD 9 LT 12C / JARDIM IMPERIAL / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74914-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

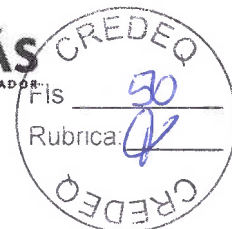
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2017 a 31/01/2017

Certificação Número: 2017010208415390198075

Informação obtida em 19/01/2017, às 15:57:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 07-49 do **processo de compras nº 0181/2016**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA – ME CNPJ: 20.173.116/0001-30**, pelos seguintes motivos:

- Menor preço;

A empresa AMÉRICA TINTAS EIRELI – EPP não cumpriu o edital estando com irregularidade em sua certidão de fl. 28, não atendendo o art. 14 do Regulamento de Compras do Credeq.

Aparecida de Goiânia, 23 de janeiro de 2017.


FÁBIO FERREIRA COELHO
Escarregado de Manutenção



CLEYDSON CARLOS LIMA
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS

181/2016

ORDEM DE COMPRA

1ª cotação:	JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 12.235,52
2ª cotação:	AMERICA TINTAS EIRELI - EPP	R\$ 12.815,10
3ª cotação:	GOIAS FERRAMENTAS LTDA - EPP	R\$ 16.545,20

FORMA DE PAGAMENTO

TED-1	DOC-2	1	PRAZO 30 DIAS	BOLETO	()	Valor mensal	Valor Total
Item	Quant	Und	Descrição	Marca			
1	1	UNID	Furadeira/parafusadeira a bateria Dcd985L2B2, mandril com encaixe 1/2", conjunto composto por 1 furadeira, 2 baterias de 20 Volts, carregador de 220 Volst, maleta de transporte.	Dewalt		R\$ 1.965,67	R\$ 1.965,67
2	1	UNID	Furadeira/parafusadeira a bateria 12 Volts, recarregávelworks,	Dewalt mod DCD700C2		R\$ 586,00	R\$ 586,00
3	1	UNID	Serra mármore 4,5	Makita Mod. M0400G		R\$ 277,90	R\$ 277,90
4	1	UNID	Martete perfurador rompedor encaixe Sds 1700W Gbh12- 52Dv - 220Volts	Bosch mod GBH12-52		R\$ 5.539,70	R\$ 5.539,70
5	1	UNID	Multicortadora multifunção a bateria 10,8Volts Mf108 Dwt.	DWT Modelo Mf108 Dwt		R\$ 425,00	R\$ 425,00
6	1	UNID	Serra tico-tico DW300 500W	Dewlat mod. DW300		R\$ 472,50	R\$ 472,50
7	1	UNID	Plaina elétrica 7140W Gho26-82D - 220V	Bosch		R\$ 935,00	R\$ 935,00
8	2	UND	Mandril adaptador encaixe SDS p/encaixe normal, 1/2	Vonder		R\$ 33,50	R\$ 67,00
9	6	UND	Broca encaixe SDS plus, 6 mm	Dewalt		R\$ 8,20	R\$ 49,20
10	4	UND	Broca encaixe SDS plus, 8 mm	Dewalt		R\$ 11,90	R\$ 47,60
11	2	UND	Broca encaixe SDS plus, 10 mm	Dewalt		R\$ 11,60	R\$ 23,20
12	2	UND	Broca extra-longa, encaixe SDS plus, 1/2	Dewalt		R\$ 19,80	R\$ 39,60





13	2	UND	Broca extra-longa, encaixe SDS plus, 3/4	Dewalt	R\$ 54,90	R\$ 109,80
14	2	UND	Broca ext. longa, encaixe SDS plus, 1	Dewalt	R\$ 69,90	R\$ 139,80
15	2	UND	Alicate amperimétrico ET 3200B	Minipa	R\$ 289,90	R\$ 579,80
16	1	UND	Desentupidor manual tufão - II, comp. 10 metros	Kacher KD585	R\$ 760,00	R\$ 760,00
17		UND	Pendente elétrico de leds 10W tubular bivolt, cabo com 8 metros	Fox	R\$ 217,75	R\$ 217,75
VALOR TOTAL:						R\$ 12.235,52

Conforme previsto no art. 7º do Regulamento de Compras

Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço.

30/01/17

SUPERVISOR DE
COMPRAS E LOGÍSTICA

30/01/2017

DIRETOR ADM. FINANCEIRO

30/01/2017

DIRETOR GERAL



Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>

Rubrica:

**PROCESSO 181/2.016****Manutenção Credeq** <manutencao@credeq-go.org.br>

22 de dezembro de 2016 11:24

Para: Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>, Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

Bom dia a todos. Com relação ao processo em referência (aquisição De ferramentas elétricas para a área de Manutenção do CREDEQ), segue em anexo minha planilha com minha análise do que foi ofertado, cujo parecer se versa no seguinte:

01-Enviaram propostas as empresas JAQUES & COUTINHO (J & C Comercial LTDA), PRIME FERRAGENS, AMÉRICA TINTAS, FERRAGISTA MACHADO, FERRAGISTA 5ª AVENIDA, REBOLIXAS, IMPERIAL PARAFUSOS e GOIÁS FERRAMENTAS;

02-Somente as empresas JAQUES & COUTINHO (J & C Comercial LTDA), AMÉRICA TINTAS e GOIÁS FERRAMENTAS cotaram todos os itens;

3-Dessas 3 empresas que cotaram todos os itens, segundo pude constatar o OFERTANTE VENCEDOR GLOBAL foi a empresa JAQUES & COUTINHO (J & C Comercial LTDA), que ofertou o menor preço.

Assim sendo, solicito que precedendo a conclusão do referido processo, a referida empresa atualize sua proposta, realizando as seguintes modificações:

A-No item 03, substituir a marca originalmente ofertada, pela marca MAKITA ou pela marca DEWALT;

B-No item 04, substituir a marca originalmente ofertada, pela marca DEWALT;

C-No item 06, substituir a marca originalmente ofertada pela marca DEWALT ou pela marca MAKITA;

D-No item 07, substituir a marca originalmente ofertada, pela marca DEWALT;

E-No item 01, reduzir a quantidade originalmente solicitada, de 02 (duas) unidades para apenas 01 (uma) unidade.

Atenciosamente,



Fábio Ferreira Coelho
Encarregado de Manutenção
(62) 3952-5500 / (62) 3952-5501
(62) 3952-5526
manutencao@credeq-go.org.br
Site - credeq-go.org.br

**PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PROCESSO 181-2016.xls**

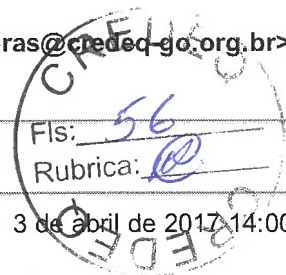
33K



Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>

PROCESSO DE COMPRAS Nº 181/2.016

Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>
Para: Diones Almeida Coutinho <jccomercialme2@gmail.com>



Boa tarde, Diones.

Com relação ao processo 181/2016, tendo em vista a premente terceirização dos serviços de manutenção predial do CREDEQ, conforme entendimentos verbais que eu mantive com a Gerência de Compras e Logística (Cleydson) eu fiquei de informar os quantitativos mínimos (na verdade, o "MÍNIMO DOS MÍNIMOS") das ferramentas que obrigatoriamente temos que adquirir por meio do referido processo. As mesmas seguem abaixo discriminadas:

- Item 02 - Furadeira/aparafusadeira 12 Volts, WORX, WX382.3: 01 unidade
- Item 03 – serra mármore 4,5, MAKITA: 01 unidade
- Item 15 – Alicata amperimétrico ET-3200B, MINIPA: 02 unidades
- Item 16 – Desentupidor manual, KARCHER KD585: 01 unidade
- Item 17 – Pendente elétrico de led 10 Watts, tubular bivolt, cabo com de 8 metros, FOX: 02 unidades.

Favor suprimir os demais itens, pois vamos trabalhar com equipamentos similares através de locações, até que a terceirização dos serviços de manutenção predial do CREDEQ se concretize.

Pedimos que nos reenvie a proposta atualizada.

Atenciosamente,



Adelson Alves do Nascimento
Comprador
(62) 3952-5500 / (62) 3952-5501
(62) 3952-5527
compras@credeq-go.org.br
Site - credeq-go.org.br



ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE
LUZ DA VIDA

Agente Compras Credeq <agente.compras@credeq-go.org.br>



Prorrogação validade de proposta

1 mensagem

Agente Compras Credeq <agente.compras@credeq-go.org.br>
Para: jccomercialme@outlook.com

18 de abril de 2017 13:58

Att. Ana Cláudia

Solicito prorrogação validade da proposta referente ao Processo de Compras nº 181/2016 quanto aos itens: 02, 03, 15, 16 e 17 que perfazem um valor total de R\$ 2.421,45 (dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).

Atenciosamente,

Welerson Castro

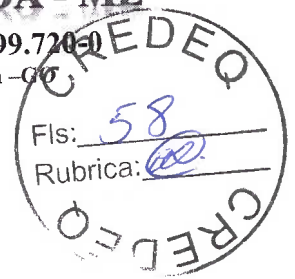


JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ. nº : 20.173.116/0001-30 - Insc. Estadual nº : 10.599.720-0

Dom Pedro I s/nº Qd. 09 Lt. 12C Jardim imperial - Aparecida de Goiânia - GO

Fone : (062) 3663-0023 E.mail. : jccommercialme@outlook.com



Aparecida de Goiânia 18 DE ABRIL de 2017

CENTRO DE REFERENCIA E EXCELENCIA EM DEPENDENCIA QUIMICA - CREDEQ

Supervisão de Compras e Logística

Processo Nº 181/2016

AQUISIÇÃO: Aquisição de ferramentas elétricas e acessórios.

CARTA DE PRORROGAÇÃO PRAZO

Assunto : prorrogação validade da proposta

A Empresa **JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 20.173.116/0001-30 , Insc. Estadual nº 10.599.720-0 , com sede na Rua Dom Pedro I s/nº Qd. 09 Lt. 12C Jardim imperial – Aparecida de Goiânia – GO CEP. : 74.914.650 Fone : (62) 3663-0023 , através de seu representante o Sr.(a) Ana Claudia Jaques - RG M9.100.998 SSP/GO e CPF: 001.798.756-39 Venho por meio desta, confirmar a solicitação da prorrogação de prazo da proposta para 60(sessenta) dias a partir desta data referente ao processo nº 181/2016 concordamos aplicar mesmo valores da proposta aos itens 02;03;15;16 e 17

Agradecemos antecipadamente. Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Nome e assinatura do credenciante: Ana Cláudia Jaques
RG: M-9.100.998 –SSP /MG
CPF: 001.798.756-39
Telefone:(62) 3663-0023
Celular: (62) 8262-4460

Atenciosamente.

20.173.116/0001-30
JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME
RUA DOM PEDRO I S/Nº QUADRA9, LT.12C
JARDIM IMPERIAL - CEP: 74.914-650
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

Jaques & Coutinho Comercial Ltda-ME



ESCLARECIMENTO

Conforme é atestado pelos documentos de fls. 55 e 56 que integram o presente processo de compra, nº 181/2016, faz-se necessária a modificação da competente Ordem de Compras que será composta pelos itens: 02, 03, 15, 16 e 17 da empresa eleita, JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA – ME, cujo prazo de validade da proposta foi prorrogado conforme verifica-se no documento de fl. 58.

Sendo o que havia à esclarecer.

Aparecida de Goiânia, 19 de abril de 2017.



CLEYDSON CARLOS LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia-Go

PROCESSO DE COMPRASFIS 60
Rubrica: 181/2016**ORDEM DE COMPRA**

1ª PROPOSTA	JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 2.421,45
2ª PROPOSTA	AMERICA TINTAS EIRELI - EPP	R\$ 1.689,80
3ª PROPOSTA	GOIÁS FERRAMENTAS LTDA - EPP	R\$ 2.003,00

FORMA DE PAGAMENTO**P. ENTREGA**

TED-1(X)	DOC-2	1	A PRAZO - 30 DIAS	BOLETO ()		ATÉ 30 DIAS
Item	Quant	Und	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	1	Und	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA A BATERIA 12 VOLTS RECARREGÁVEL MOD. DCD700C2	DEWALT	R\$ 586,00	R\$ 586,00
2	1	Und	SERRA MARMORE 4,5 MOD. MO400G	MAKITA	R\$ 277,90	R\$ 277,90
3	2	Und	ALICATE AMPERIMETRICO MOD. ET 3200B	MINIPA	R\$ 289,90	R\$ 579,80
4	1	Und	DESENTUPIDOR MANUAL TUFAO - II COMPRIMENTO DE 10 METROS MOD. KD585	KACHER	R\$ 760,00	R\$ 760,00
5	1	Und	PENDENTE ELETRICO DE LEDS 10W TUBULAR BIVOLT, CABO C/8 METROS	FOX	R\$ 217,75	R\$ 217,75
VALOR TOTAL:						R\$ 2.421,45

Conforme previsto no art. 7º do Regulamento de Compras.

Autorizo a compra/aquisição do(s) produto(s) ou contratação do(s) serviço(s).

19/04/17
GERENTE DE COMPRAS E LOGISTICACleydson Carlos de Lima
Gerente Compras e Logística
CREDEQ19/04/2017
DIRETOR ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO
Francisco de Fátima Queiroz
Diretor Administrativo Financeiro
CREDEQ19/04/2017
DIRETOR GERALCleison Rodrigues da Silva
Diretor Geral
CREDEQ

RECEBEMOS DE JAQUES E COUTINHO COMERCIAL LTDA-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº 000.000.355

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CREDEQ
Fis 61
Rubrica

J&C COMERCIAL
162366340023

JAQUES E COUTINHO COMERCIAL LTDA-ME

RUA DOM PEDRO I, 0 - QD. 09 LT. 12C - JARDIM IMPERIAL, Aparecida de Goiânia, GO - CEP: 74914650 - Fone/Fax: 6236630023

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.000.355
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5217 0520 1731 1600 0130 5500 1000 0003 5510 6209 9049

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152170717535976 - 03/05/2017 10:57

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
105997200

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
20.173.116/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ

CNPJ/CPF
02.812.043/0012-50

DATA DA EMISSÃO
03/05/2017

ENDEREÇO
AV COPACABANA, SN -

BAIRRO/DISTRITO
EXPANSUL

CEP
74986-260

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
Aparecida de Goiânia

FONE/FAX
62993460073

UF
GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À VISTA 15/05/2017

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.421,45
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.421,45

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1711	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA 12V DEWALT DCD700C2	84672992	0102	5102	UND	1,0000	586,0000	586,00					
1712	SERRA MARMORE 4,5 MOD. MO400G MAKITA	84672200	0102	5102	UND	1,0000	277,9000	277,90					
1713	ALICATE AMPERIMETRICO MOD ET 3200B	90303100	0102	5403	UND	2,0000	289,9000	579,80					
0228	DESENTUPIDOR MANUAL TUFÃO II 10M	84798999	0102	5102	UND	1,0000	760,0000	760,00					
1714	PENDENTE ELETRICO DE LEDS 10W	85366100	0102	5102	UND	1,0000	217,7500	217,75					

Atesto que o Serviço / Material, foi Executado / Entregue conforme descrito.

NF nº. 355

Data de emissão 03/05/17

Empresa JAQUES E COUTINHO COM. LTDA

Data 03/05/17

Assinatura

José Aparecido Gomes
Auxiliar de Almoxarifado
CREDEQ

AMERCADORIA CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FISCAL

Foi recebida na entidade em 03/05/17 para

Aplicação Direta → manufatura

Estoque - Mat. de Expediente

Estoque - Medicamentos

Imobilizado

Outros

Assoc. Luz da Vida - CREDEQ
Aparecida de Goiânia - GO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO Nº 181/2016 - DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; AGENCIA: 4476; OP: 003; CONTA CORRENTE: 189-3; FAVORECIDO: JEC COMERCIAL.

RESERVADO AO FISCO

Processo nº 181/2016